

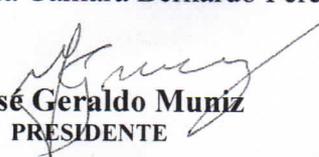
ATO Nº 42/2024

O Vereador José Geraldo Muniz, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **EVERTON DAS GRAÇAS SANTIAGO** para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE BASE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS** da Câmara Municipal de Ouro Preto, lotado no gabinete do Vereador Vantuir Antônio da Silva, a partir de 05 (cinco) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 05 de abril de 2024.



**José Geraldo Muniz**  
PRESIDENTE

RH/CMOP

**TERMO DE POSSE N °15/2024**

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), presente o Senhor José Geraldo Muniz, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, compareceu **EVERTON DAS GRAÇAS SANTIAGO**, residente e domiciliado na rua Nove, nº 100, distrito de Cachoeira do Campo, município de Ouro Preto, CEP: 35410-000, Estado de Minas Gerais, nomeado pelo Ato nº42, de 05 de abril de 2024, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE BASE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**, declarou sua vontade de tomar posse no referido cargo nesta data, tendo o Senhor Presidente do Legislativo Municipal deferido a posse pedida, e comprometeu-se o nomeado, exercer com probidade e zelo e cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, que declara conhecer, ficando fixado que a entrada em exercício ocorrerá na data de 15 (quinze) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) – segunda-feira:

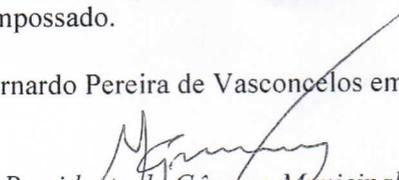
•Carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

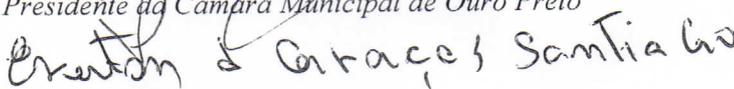
Apresentou os seguintes documentos exigidos por lei:

- a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, de posse do exame clínico;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Cédula de Identidade (obrigatório constar a data da emissão do RG);
- d) CPF – Cadastro da Pessoa Física (caso não conste o número do CPF no RG);
- e) 1 fotografia 3x4 recentes;
- f) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- g) Ficha de dados cadastrais;
- h) comprovante de residência;
- i) Registro civil mais recente;
- J) Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- K) cópia da Declaração de Imposto de Renda, com recibo de entrega. Caso não declare, comprovante de regularidade do CPF;
- l) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- m) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- n) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino),
- o) Declaração de conhecimento da súmula vinculante 13 – declaração de parentesco, para cargos comissionados;
- p) comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (escolaridade)

Foi lavrado o presente termo que vai assinado por mim, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto e pelo Servidor empossado.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos em 15 de abril de 2024.

  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

  
Servidor Empossado